



1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE GUANAMBI
 PRAÇA JOSÉ FERREIRA, 94 - CENTRO
 CEP: 46430-000 / GUANAMBI-BAHIA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº: 000.3924-31.2023 806.0065.

Aos 13 dias do mês de Outubro do corrente ano, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito desta 1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE GUANAMBI, extraído do processo em epígrafe, em que é parte Exequente o(a) Sr.(a) Juliana Guimarães da Silva sup. João Luis e a parte Executada o(a) Sr.(a) Irone Emília Soares Kaeal, me dirigi ao endereço: Fazenda Pequeno, nº -, Bairro Lindai - BA.

nesta cidade, e, ali estando, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns) para garantia do pagamento da dívida até a final execução:

01 (Uma) televisão da marca Hb Screen, colorida, 42 polegadas, avaliada R\$ 800,00 (oitocentos reais) -

Em seguida nomeei como Fiel Depositário do(s) bem(ns) acima discriminado(s) e penhorado(s) o(a) Sr.(a) Irone Emília Soares Kaeal que se comprometeu a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s) somente liberando-o(s) por ordem judicial, sob as penas da Lei. E para constar, laurei o presente AUTO que após lido e achado conforme vai por mim, Oficial de Justiça, assinado e pelo Depositário Fiel.

O referido é verdade. Dou fé.

Depositário Fiel: Irone Emília Soares Kaeal

CERTIDÃO

Certifico que procedi a penhora e avaliação, dos bens da (CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO OU PENHORA OU REFORÇO DE PENHORA)

da parte Executada e INTIMEI-O(A) para, se querendo, oferecer embargos à penhora legal

(AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO OU EM 15 (QUINZE) DIAS)

O referido é verdade. Dou fé. Oficial de Justiça: Alquizar